



**PORTARIA Nº 13.414 DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**PRORROGA VALIDADE DE LICENÇAS  
LISTADAS NO ANEXO ÚNICO DA  
DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 219.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Patrocínio-MG

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que as licenças ambientais listadas no anexo único da Deliberação Normativa nº 219 de 02 de fevereiro de 2018, vencidas até a data de 31 de julho de 2024, terão sua validade prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2024.

**Caio Marcos Veloso**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Patrocínio-MG, 08 de julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



---

**Ulisses de Oliveira Simões  
Analista Jurídico**